

DECRETO Nº 220/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 27 de dezembro de 2024, a Sra. **MIKAELY DA SILVA ARAUJO**, portadora do RG Nº 14.232.047-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob Nº 125.235.109-79, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC4, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal